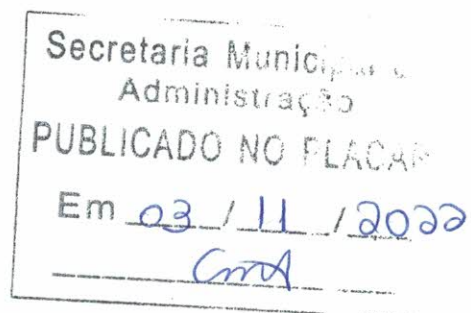




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.316, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Exonera a pedido, a Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – **GURUPI PREV** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica EXONERADA a pedido, **KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA**, do cargo comissionado de Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – **GURUPI PREV**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal